



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/1996).

PORTARIA Nº 131/UNOESC-R/2011.

Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste**, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Aléxis Trott • Biotecnologia Vegetal	Ciências Biológicas
2. Dione Romanzini • Tecnologia do Urbanismo • Condicionamento Térmico na Arquitetura • História e Teoria da Arquitetura e da Cidade II • História e Teoria da Arquitetura e da Cidade IV	Arquitetura e Urbanismo
3. Inês Roseli Soares Tonello • Alternativas Metodológicas para Alunos com Déficit Cognitivo	Educação Especial
4. Jonas Marcelo Ramon • Manejo Florestal • Agrostologia	Agronomia
5. Renata Muliterno Adamy • Cultivo de Células Animais	Ciências Biológicas
6. Rodrigo Ernani Mesa Casa • Noções de Ciências Atuariais • Finanças Empresariais	Ciências Contábeis

Art. 2º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Unoesc, **Campus de São Miguel do Oeste**, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Anacleto Ângelo Ortigara • Administração de Projetos	Administração
2. Cristiane Maria Chitolina Tremea • Nutrição e Saúde	Enfermagem
3. Nelson Santos Machado • Metodologia da Pesquisa	Administração



Universidade do Oeste de Santa Catarina

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
4. Peterson Fernando Schaedler • <i>Direito Constitucional II</i>	<i>Direito</i>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de setembro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.

